

gestão financeira, contratual, e pessoal dos municípios fiscalizados, visando ao aperfeiçoamento da operação, da gestão e do controle das políticas formuladas e implementadas pelo TCE-CE, além das atribuições institucionais do MPF;

2 – Também é oriundo deste Termo, a cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento e implementação do projeto “Ofício Zero”, cujo objetivo é estabelecer vias de comunicação eletrônicas unificadas de troca de informações, dispensando, portanto, as requisições e os envios por meio de ofícios.

**PARTÍCIPES:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF, por meio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ – PR/CE, com sede à Rua João Brígido, nº 1260, Joaquim Távora, CEP: 60135-080, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0011-84 e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira nº 1047, Centro – Fortaleza-CE.

**OBJETO:** Alterar Cláusula primeira – DO OBJETO do Acordo de Cooperação Técnica original, CONSTANTE NO PGEA Nº 1.15.000.001253/2019-31, mediante exclusão do item 2 do caput e do PARÁGRAFO SEXTO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica, não modificadas ou revogadas, no todo ou em parte pelo presente Instrumento, permanecem em pleno vigor, devendo cada partícipe publicar o Extrato deste Aditivo nos meios legais para salvaguardar os rigores da Lei.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2022.

**FORO:** Fortaleza-CE.

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE e Marcelo Mesquita Monte – Procurador-Chefe da PR/CE.

\*\*\* \*\*

## EDITAL

### EDITAL Nº 05/2022

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no D.O.E./TCE-CE de 06/01/2021, e o Edital nº 04/2021, de divulgação do resultado final, publicado no D.O.E./TCE-CE de 26/03/2021;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários deste Tribunal, por meio do Edital nº 05/2021, publicado no D.O.E./TCE-CE de 13/04/2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna, da Diretoria de Contabilidade e Finanças do TCE/CE;

#### RESOLVE:

I – **CONVOCAR 01 (um) candidato**, abaixo relacionado, do Curso de Biblioteconomia – Cotistas, Negros e Pardos, obedecendo ao rigor da ordem de classificação, constante no Anexo Único, do Edital nº 04/2021:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ariadila Matos Mesquita	1

II - **INFORMAR** que o candidato convocado deverá encaminhar, por e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração do TCE/CE, os documentos abaixo relacionados. O prazo para o envio da documentação é de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de convocação, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). A documentação original deverá ser apresentada no primeiro dia de estágio.

E-mail para envio: [gerdesenpessoas@tce.ce.gov.br](mailto:gerdesenpessoas@tce.ce.gov.br).

III - **COMUNICAR** os documentos exigidos, a seguir relacionados:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cédula de identidade – RG;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração da matrícula atualizada;
- Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
- Histórico acadêmico atualizado;
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

## PAUTA DE JULGAMENTO

### TRIBUNAL PLENO

#### EXTRATO DE PAUTA - PLENO VIRTUAL

Serão apreciados/julgados, na próxima sessão ordinária do aludido Colegiado, observadas as 72 horas da circulação desta publicação, nos termos do art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os processos indicados abaixo.

A Secretaria de Sessões orienta às partes e seus procuradores que, eventual pedido de **SUSTENTAÇÃO ORAL** em processo constante da pauta poderá ser solicitada até 12 horas do dia útil anterior à abertura da sessão.

Informa, ainda, que o pedido de sustentação oral deverá ser apresentado por meio do Sistema Plenário Virtual, disponível no portal [plenariovirtual.tce.ce.gov.br](http://plenariovirtual.tce.ce.gov.br), e realizado mediante uso do login e senha utilizado no Portal de Serviços e-TCE, observados os demais critérios definidos na Resolução Administrativa nº 08/2020, DOE/TCE de 30.07.2020.